

## II KINDER HANS und HANNA 20 de abril de 2024

### CONCURSO DE ESCOLHA DO CASAL KINDER HANS UND HANNA 2ª Edição - REGULAMENTO

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Propagar, através do desfile, a cultura alemã do nosso município.
- 1.2 Divulgar e promover o nome de São João do Oeste.
- 1.3 Promover a integração e o intercâmbio dos candidatos e os mesmos com o público.
- 1.4 Oportunizar a revelação de novos talentos.
- 1.5 Ter um casal infantil para representar o município nos eventos culturais.

#### 2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do “KINDER HANS und HANNA” é de responsabilidade do município de São João do Oeste, Departamento Cultural com o apoio da Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO, tendo sob coordenação geral, a Comissão Central Organizadora (CCO) designada para o evento.

#### 3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1 O concurso KINDER HANS und HANNA será realizado no dia **20 de abril de 2024**, com início às 14h30min, na Sociedade Recreativa Aliança, localizada no centro da cidade.
- 3.2 O reinado do casal vencedor é do período de 1 ano.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições se darão de forma eletrônica através do site do município.
- 4.2 Os campos solicitados na ficha de inscrição deverão ser todos preenchidos pelos pais ou responsáveis do candidato, que após efetivar a inscrição receberá a confirmação da mesma em seu e-mail.
- 4.3 Após o término das inscrições será adicionado a um grupo de WhatsApp para as informações necessárias.
- 4.4 Poderão inscrever-se no KINDER HANS und HANNA, crianças do sexo masculino e feminino nascidos nos anos de **2014, 2015, 2016**, residentes no município de São João do Oeste.
- 4.5 Para o desfile é necessário cada criança ter o seu Traje Típico Alemão.
- 4.6 As inscrições iniciam-se no dia 19 de Fevereiro de 2024 e encerram-se no dia 11 de Março de 2024 às 23h59min.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Os candidatos irão fazer o seu desfile individualmente, aonde será julgado a:
- 5.1.1 Simpatia;
  - 5.1.2 Beleza natural;
  - 5.1.3 Desenvoltura.

#### 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Todos os participantes do concurso receberão medalha de participação.
- 6.2 O casal escolhido como Hans und Hanna pelos jurados receberão como premiação o valor de R\$ 250,00, faixa e troféu.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os trajes e outros itens para o desfile dos inscritos serão de responsabilidade dos pais ou responsáveis do candidato.
- 7.2 Os trajes dos vencedores serão avaliados pela comissão organizadora para uso nos eventos culturais do município, e serão de responsabilidade dos pais ou responsáveis dos vencedores.
- 7.3 Para esclarecimento de dúvidas poderá ser procurado um membro da comissão ou setor cultural do município, ou pelo grupo de WhatsApp.

#### COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO KINDER HANS und HANNA

Tonico Luiz Wolfart  
Pedro J. Lottermann  
Carline Mueller  
Claunei P. Weber

Laura Specht  
Lisane T. Schoeningher  
Deise Cristine Hammes

Rodrigo Mallmann  
Lisete Lottermann  
André Klunk

